



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 013/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 028/2022**, que teve como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Pedro Alexandrino de Almeida, s/n.º, Bairro da Liberdade, Matina-BA, CEP 46480-00, para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual logrou-se vencedora Maria Amada Pereira Bomfim, inscrito no CPF sob o n.º 006.680.045-50, com o valor global de R\$5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 12 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal